

Comunicação 2

As estatísticas sobre emprego na indústria de construção *

DOROTHEA F. F. WERNECK **

1 — Introdução

A absorção de mão-de-obra pela indústria de construção é um assunto que tem merecido a atenção dos interessados em problemas do mercado de trabalho, principalmente em países subdesenvolvidos. Como parte de um projeto mais amplo, que pretende analisar a estrutura e a *performance* dessa indústria, foi iniciado um estudo sobre o emprego na indústria de construção no Brasil. Evidentemente, uma das dificuldades fundamentais para a realização de tal projeto reside na obtenção de informações. O objetivo desta comunicação é discutir os principais problemas que surgiram quando foram comparadas as estatísticas existentes com a finalidade de compor um quadro sobre a evolução do emprego, conhecer sua distribuição por Estado e determinar quais as principais características da mão-de-obra ocupada nessa indústria.

Foram utilizados somente dados secundários publicados pela Fundação IBGE (*Censos Demográficos e PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*)¹ e pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (*Boletim Técnico do SEPT/CDI—Serviço Estatístico da Previdência e Trabalho/Centro de Documentação e Informática e DNMO—Departamento Nacional de Mão-de-Obra, Composição e Distribuição de Mão-de-Obra*, que apresentam os resultados

* A Autora agradece os comentários de Hamilton C. Tolosa, Manoel A. Costa e Wanderly J. M. de Almeida.

** Do Instituto de Pesquisas do IPEA.

¹ Não consideramos os resultados dos censos econômicos, pois a indústria de construção só foi pesquisada em 1950.

obtidos na apuração das informações fornecidas anualmente pelas empresas de acordo com a “Lei de 2/3”).²

Serão discutidos, nessa ordem, os Censos Demográficos, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e a “Lei de 2/3”.

Na análise de cada uma das fontes procurou-se destacar as principais diferenças entre elas no que se refere aos métodos de pesquisa, a sua amplitude geográfica e as possibilidades de cruzamento entre duas fontes.

Antes de passar para a seção seguinte, gostaríamos de deixar bem claros os conceitos utilizados para a classificação das pessoas como participantes ou não na força de trabalho. Isso faz-se necessário uma vez que um dos principais problemas na comparação entre os resultados das diversas fontes reside nas diferenças entre os conceitos utilizados em cada inquérito. Adotar-se-á as definições na forma apresentada pela PNAD-73 e serão indicadas as diferenças, caso existam, na definição dos censos.

Como *peçoas ocupadas* “consideram-se as pessoas de 10 anos e mais que estavam trabalhando na semana de referência e as que, embora não estivessem trabalhando, tinham algum emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de doença, férias, luto, etc.”³

“São consideradas *peçoas desocupadas* as que não estavam trabalhando na semana de referência e não tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes, mas *haviãtomado, nos dois últimos meses, alguma providência para conseguir trabalho*”.⁴

As pessoas não ocupadas e que não podem ser consideradas desocupadas por não estarem procurando emprego (como estudantes, donas-de-casa, incapazes, aposentados sem exercer atividade, os voluntariamente ociosos, etc.) são classificados como *fora da força de trabalho*.

² Os Boletins Técnicos do SEPT foram substituídos pelos Boletins Técnicos do CDI em 1971. O DNMO, para 1969 e 1970, elaborou esses dados considerando vários cruzamentos das informações. Não discutiremos nesse trabalho os dados existentes sobre flutuação de mão-de-obra.

³ Fundação IBGE, *PNAD 1973*, p. XVI.

⁴ *Ibid.*

O conjunto das pessoas ocupadas e desocupadas, como definidas antes, representa a *Força de Trabalho (FT)*, que na terminologia dos censos é chamada População Economicamente Ativa (PEA). Existe, no entanto, uma pequena diferença entre as definições de FT e de PEA nos censos recentes: estão incluídas na PEA todas “as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do censo, mesmo que na referida data estivessem *desempregadas*, em gozo de licença, ou férias, ou presas aguardando julgamento”.⁵ Para as pessoas desempregadas não é estipulado nenhum prazo no qual deveriam ter tomado “alguma providência para conseguir emprego”. Vê-se, portanto, que os indivíduos desempregados, mesmo que não tenham procurado trabalho nos últimos dois meses, fazem parte da PEA segundo os Censos de 1960 e 1970. Nos Censos de 1950 e 1940, por outro lado, a definição da PEA, ao excluir os desempregados, confunde-se com a definição de pessoas ocupadas anteriormente mencionada.⁶

Outra pequena diferença existe entre o Censo de 1970 e os outros: no censo mais recente, ao contrário dos anteriores, foram incluídas na PEA as pessoas que procuravam trabalho pela primeira vez, as quais também são consideradas na FT pela PNAD.

Os resultados do Censo de 1970 e da PNAD referem-se à *população residente*, formada pelas pessoas moradoras no domicílio mesmo que ausentes na data de apuração. Os Censos de 1940, 1950 e 1960 consideram a *população presente*, que é constituída pelas pessoas presentes, moradoras ou não no domicílio.⁷ A diferença entre os dois resultados não é, no entanto, significativa. Em 1970, por exemplo, a população residente total era 0,86% maior do que a população presente.

Resta acrescentar que a mão-de-obra investigada pela PNAD até 1970 abrangia somente as pessoas de 14 anos e mais. A partir daquela data, passou-se a pesquisar, coincidindo com os censos, os maiores de 10 anos.

Na tabela a seguir procuramos resumir essas diferenças.

⁵ Fundação IBGE, *Censo Demográfico-1970*, Série Nacional, p. XXXI.

⁶ Discutiremos com mais detalhes essas diferenças nas páginas seguintes.

⁷ Fundação IBGE, *Tabulações Avançadas do Censo Demográfico-1970*, Resultados Preliminares, p. XI; *PNAD*, 4.º Trimestre de 1973, p. XV.

TABELA 1

Conceitos adotados nos censos e nas pesquisas nacionais por amostra de domicílios (PNAD)

Conceitos	Censos				PNAD	
	1940	1950	1960	1970	1967/70	1971/73
Pessoas Desocupadas						
— desempregadas mas trabalharam nos últimos 12 meses.....	x	x	x	x	*	*
— procurando emprego pela primeira vez.....	**	**	**	x	x	x
Pessoas Presentes.....	x	x	x			
Pessoas Residentes.....				x	x	x
Pessoas de						
— 10 a 14 anos.....	x	x	x	x	**	x
— 14 anos e mais.....	x	x	x	x	x	x

*Fora da FT se não procuraram emprego nos últimos dois meses.

**Fora da FT.

x — Incluído.

Dentre estes conceitos, o que mais se aproxima de uma medida de oferta de mão-de-obra em um determinado momento é a *força de trabalho*. A estatística “*pessoas ocupadas*”, por outro lado, pode ser utilizada como uma medida de *demand*a de mão-de-obra. Evidentemente, deixamos de considerar o número de vagas não preenchidas, o qual, acrescido ao total das pessoas ocupadas, dá a medida correta da demanda de mão-de-obra. Esta estatística é, no entanto, de difícil mensuração e não será considerada.

2 — As fontes de dados

2.1 — Censos demográficos

A comparabilidade entre os censos demográficos já foi discutida em diversos trabalhos, principalmente no que se refere às deficiências das estatísticas sobre o contingente ativo feminino nas atividades

agrícolas, às diferenças no agrupamento das atividades segundo ramos e à definição de população economicamente ativa.⁸

As mudanças ocorridas entre os censos são, no entanto, justificáveis, pois o que houve na realidade foi aprimoramento na metodologia adotada e na qualidade dos resultados apresentados.

No entanto, não é possível corrigir os dados de forma a torná-los comparáveis nos quatro censos, principalmente no que se refere ao emprego na indústria de construção. Reajustes nos resultados do Censo de 1940 possibilitam sua comparação com o de 1950. O Censo de 1960 apresenta resultados semelhantes ao de 1970, permanecendo, no entanto, uma diferença básica: em 1960, os carpinteiros, pedreiros, etc., que trabalhavam por conta própria, foram classificados em “Prestação de Serviços” e, em 1970, em “Construção Civil”.⁹

Relacionamos abaixo as correções necessárias e indicamos as distorções que permanecem:

a) Quanto à estatística sobre a PEA, o Censo de 1940, devido às instruções na coleta de dados, superestimou o contingente ativo feminino, principalmente nas atividades agrícolas. Através de estimativas sobre o número de mulheres que deveriam estar classificadas em afazeres domésticos (não economicamente ativas) chega-se a um resultado mais compatível com o apurado em 1950.¹⁰

b) Nos Censos de 1940 e 1950 a distribuição da população por atividade considera somente as *pessoas ocupadas* na data de referência, sendo as desocupadas classificadas como “inativas por desocupação”, “outras condições inativas” e “atividade ou ocupação não

⁸ Ver, por exemplo, G. Mortara, “Distribuição da População por Grandes Categorias de Atividade, segundo o Sexo e a Idade — Censos de 1940 e 1950”, in *Contribuições para o Estudo de Demografia no Brasil* (Rio de Janeiro: FIBGE, 1961); T. P. Borges e G. Loeb, “Desenvolvimento Econômico e Distribuição da População Ativa”, in *Contribuições para a Análise do Desenvolvimento Econômico* (Rio de Janeiro: Editora AGIR, 1957); IPEA, *Aspectos Econômicos e Demográficos da Mão-de-Obra no Brasil (1940/1969)*, Documento Interno IPEA (Rio de Janeiro, setembro de 1969); P. Singer, *Força de Trabalho e Emprego no Brasil, 1920-1969* (São Paulo: Cadernos CEBRAP n.º 3, 1971).

⁹ FIBGE, *Censo de 1970*, p. XXXIV.

¹⁰ Ver IPEA, *op. cit.*, pp. 13-19, para uma discussão sobre os possíveis métodos para corrigir a diferença. Adotamos o método do IPEA, pois se aproxima dos critérios adotados nos censos recentes.

declarada”, em 1940, e como “sem ocupação e desempregados”, em 1950.¹¹

c) Em 1960 e 1970 a classificação das pessoas por atividade refere-se à PEA (*ocupados e desocupados*).¹² Para as pessoas ocupadas tem-se somente a distribuição por “setor” de atividade, não sendo possível discriminar o total de empregados na indústria de construção daqueles empregados nas demais atividades.

d) Em 1970, ao contrário dos demais censos, foram considerados como PEA as pessoas que procuravam emprego pela primeira vez.

e) As diferenças devidas a mudanças nos critérios para agrupar as atividades por setores podem ser corrigidas através da reclassificação das atividades. As principais correções foram feitas nos resultados de 1940 para torná-los comparáveis aos Censos de 1950 e 1960.¹³ Os resultados do Censo de 1970 foram reagrupados de acordo com a classificação adotada em 1960.

f) A distribuição dos indivíduos por ocupação só foi fornecida para os anos de 1950 e 1970.

Concluímos, portanto, que não podemos utilizar os resultados dos censos para comparar a distribuição do emprego por atividade em 1940 e 1950 com a distribuição em 1960 e 1970. A comparação só pode ser feita entre os dois primeiros censos e entre os dois últimos. Como veremos adiante, na PNAD-73 pode-se obter a distribuição das pessoas ocupadas por atividade.

Para analisar a evolução do emprego na indústria de construção decidimos não compor a série com os resultados dos quatro censos, pois, como foi dito anteriormente, além de se ter ocupados e desocupados nos dois últimos censos, no Censo de 1960 os carpinteiros e pedreiros que trabalhavam por conta própria foram incluídos na atividade “Prestação de Serviços”. Utilizamos os resultados de 1940 e 1950 e completamos a série com os resultados da PNAD. Na seção

¹¹ Ver P. Singer. *op. cit.*, pp. 96-100.

¹² Para efeito da classificação considerou-se a ocupação habitual definida como aquela exercida na maior parte do ano anterior ou a exercida na época da apuração, “quando adotada com ânimo definitivo”. FIBGE, *Censo de 1970*, Série Nacional, p. XXXII.

¹³ Ver IPEA, *op. cit.*, p. 19.

seguinte discutiremos com mais detalhes a comparabilidade entre essas duas fontes.

Os resultados do Censo de 1970 são úteis para uma estimativa da importância relativa de cada Estado na absorção de mão-de-obra empregada na indústria de construção.

A discriminação do emprego em “edificações” e “rodoferrôvias” só é encontrada no Censo de 1970. Através desse censo também se pode analisar as seguintes características da mão-de-obra: grau de instrução, sexo e horas semanais trabalhadas.

2.2 — PNAD

A unidade de investigação na PNAD, como no censo, são os domicílios, tanto os particulares como os coletivos, considerando-se nos últimos somente as pessoas que residem no local. A pesquisa investiga a população residente, compreendendo-se como tal “os moradores presentes e os temporariamente ausentes, e as pessoas sem outro local de residência habitual, encontradas no domicílio por ocasião da entrevista”.¹⁴

A PNAD foi implantada no segundo trimestre de 1967. A idéia inicial seria realizar a pesquisa quatro vezes por ano, o que foi feito em 1968 e 1969. Em 1970, no entanto, só foi feita a pesquisa referente ao 1º trimestre, quando foi interrompida para a realização do censo. Nos anos seguintes (1971/73), somente existem resultados para o 4º trimestre. Além da descontinuidade das épocas de apuração, a cobertura da pesquisa em termos dos Estados pesquisados não foi a mesma em todos os anos. Apresentamos a seguir um resumo das datas da apuração e da cobertura de cada inquérito.

Somente em 1973 foram pesquisadas as sete regiões, mas não se investigou a zona rural da Região VII. Através do Censo de 1970 vê-se, no entanto, que somente 1,2% das pessoas que trabalharam na indústria de construção e 8,1% da PEA residiam naquela área.

¹⁴ PNAD-73, p. XV. Uma análise mais detalhada sobre a PNAD é encontrada em A. R. Arias e I. C. Oliveira, *Inventario de Información Estadística de Periodo Post Censal a Partir de Pesquisa Nacional por Muestra de Domicilios*, (PNAD), United Nations Development Programme — Projeto de Planejamento de Recursos Humanos, Informe Técnico n.º 17 (Brasília, julho de 1975).

TABELA 2

Data de apuração e cobertura geográfica das pesquisas nacionais por amostra de domicílios

Data	Região*						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
1967 — 4.º Trimestre...	x	x					
1968 — 1.º Trimestre...	x	x	x	x			
2.º Trimestre...	x	x	x	x			
3.º Trimestre...	x	x	x	x	x		
4.º Trimestre...	x	x	x	x	x	x	
1969 — 1.º Trimestre...	x	x	x	x	x		
2.º Trimestre...	x	x	x	x	x		
3.º Trimestre...	x	x	x	x	x		
4.º Trimestre...	x	x	x	x	x	x	
1970 — 1.º Trimestre...	x	x	x	x	x		
1971 — 4.º Trimestre...	x	x	x				
1972 — 4.º Trimestre...	x	x	x	x	x	x	
1973 — 4.º Trimestre...	x	x	x	x	x	x	x**

*I — GB, RJ.

II — SP.

III — PR, SC, RS.

IV — MG, ES.

V — MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA.

VI — DF.

VII — AC, AM, PA, RD, RO, AP, MT, GO.

**Somente zona urbana.

x — Incluída.

Para o estudo da evolução do emprego na indústria de construção, os dados da PNAD podem ser complementados de duas formas: os resultados do Censo Demográfico de 1950 podem ser reagrupados por região e comparados com os dados da PNAD de 1968 a 1973 ou então pode-se considerar os resultados para o Brasil nos Censos de 1940 e 1950 e compará-los com os resultados da PNAD para

1973. Devido às diferenças quanto à época de apuração e à classificação das mulheres como participantes ou não da força de trabalho, os resultados censitários não são comparáveis aos resultados da PNAD. No entanto, como a indústria de construção emprega uma proporção pequena de mulheres (do total das pessoas nela ocupadas, somente 2% são do sexo feminino) e não apresenta variações significativas entre 1º de setembro e 15 de novembro (data de referência da PNAD), o erro que permanece deve ser pequeno. Decidimos, portanto, usar as duas fontes para o estudo da evolução do emprego.

A PNAD publica a distribuição das pessoas ocupadas segundo as seguintes características em cada atividade: grupos de *idade* por sexo, *posição na ocupação* por sexo e grupo de *horas semanais trabalhadas* por sexo.

As estatísticas sobre salário são fornecidas classificando-se as pessoas ocupadas por atividade e por ocupação. Para os "empregados", é fornecida a distribuição segundo grupos de salário mensal, adotando-se como unidade de medida o maior salário mínimo vigente no País (PNAD-73, p. VIII). O salário no caso é o referente à ocupação principal e somente o recebido em dinheiro. Existe também estatística sobre o salário só em bens e o salário em bens e dinheiro, mas estas informações para 1973 ainda não foram publicadas.

Para os empregadores e trabalhadores por conta própria em atividades não agrícolas, tem-se a distribuição das pessoas ocupadas por grupos de ganho líquido mensal por classe de atividade, adotando-se também como unidade de medida o maior salário mínimo do País.

A distribuição das pessoas empregadas de acordo com a ocupação é fornecida somente para nove grupos ocupacionais, por demais agregados. As ocupações da indústria de transformação e construção civil, por exemplo, são agregadas em um só item. Estas informações não são, a nosso ver, relevantes para um estudo do mercado de trabalho, dadas as diferenças existentes entre as ocupações incluídas em cada grupo, principalmente no que diz respeito à qualificação requerida. Por exemplo, em "Ocupações Administrativas" estão incluídos proprietários (tanto de estabelecimentos agrícolas como industriais e comerciais), bem como administradores e todos os funcionários de escritório.

2.3 — “Lei de 2/3”

Enquanto os resultados apresentados nos censos e na PNAD são obtidos através de informações prestadas pelos indivíduos, o informante, no caso da “Lei de 2/3”, é a empresa.

De acordo com o Art. 360 da CLT, a relação dos empregados em 24 de abril deve ser enviada, todos os anos, em duas vias, à repartição competente do MTPS (Delegacia Regional do Trabalho e seus postos no interior do Estado) ou às Coletorias Federais. Após ser verificado se o formulário foi corretamente preenchido, a 2ª via é remetida para os órgãos encarregados da codificação e apuração dos resultados.¹⁵

As informações contidas nesses formulários são bastante abrangentes no que diz respeito às características dos empregados (idade, sexo, naturalidade, grau de instrução, tempo de serviço na empresa, tipo de salário, remuneração, horas trabalhadas).

Na forma prevista pela CLT, as informações prestadas anualmente pelas empresas representam uma fonte valiosa para estudos sobre emprego e salário. No entanto, existem alguns problemas quanto à sua representatividade. Sem pretender esgotar o assunto, enumeramos abaixo alguns aspectos básicos:

- i) Nem todas as firmas são obrigadas a apresentar a relação de empregados. A Lei refere-se somente aos empregados regidos pela CLT.
- ii) Mesmo nos casos em que há obrigatoriedade de fornecimento da relação de empregados, o controle, fiscalização e sanções legais deixam muito a desejar, ocorrendo, portanto, grande evasão.
- iii) Uma comparação entre dois períodos é prejudicada pela falta de controle quanto ao fornecimento de informações por uma mesma firma em diferentes anos.

¹⁵ A. R. Arias, *Un Sistema de Producción de Información Estadística para el Centro de Documentación e Informática del Ministerio del Trabajo (CDI)*, United Nations Development Programme — Projeto de Planejamento de Recursos Humanos, Informe Técnico n.º 3 (Brasília, abril de 1974), discute com mais detalhes o sistema de apuração da “Lei de 2/3” e propõe modificações que permitiriam melhorá-lo.

iv) Os resultados apurados referem-se somente aos “empregados”, excluindo-se os proprietários, sócios, diretores e parentes dos proprietários, os quais estão classificados em “outros”. Os dados apresentados pela Fundação IBGE incluem estes últimos, o que deve modificar os resultados, principalmente no que diz respeito à distribuição de salários, salários médios e anos de instrução. No entanto, caso o objetivo seja analisar exatamente os “empregados”, os dados permanecem significativos.

v) Somente para 1969 e 1970 foram os dados da “Lei de 2/3” elaborados pelo DNMO de forma a apresentar a composição da mão-de-obra de acordo com as características dos empregados, por atividade e por Estado. Nos demais anos (inclusive 1969 e 1970), o SEPT e o CDI forneceram somente a distribuição dos empregados segundo a atividade e a classe de salário.

Apesar dos problemas apontados, a nossa opinião é de que a precariedade dos dados não justifica a sua não utilização. Reconhecemos que o volume de empregados em cada atividade não pode ser considerado devido à evasão na entrega dos formulários. No entanto, ainda permanecem valiosas as informações contidas nas tabelas sobre a distribuição dos empregados de acordo com as diversas características, bastando supor, neste caso, que a distribuição dos empregados nas empresas omissas seja semelhante à distribuição apurada através dos formulários. Evidentemente, esta hipótese poderá ser considerada bastante forte, mas ela se justifica no momento pela inexistência de opções.

Sugerimos que seja feita para cada atividade uma avaliação da representatividade dos dados através de comparação dos resultados da “Lei de 2/3” com as outras fontes (censo, PNAD)¹⁶ e que sejam levadas em consideração as particularidades de cada setor ao serem elaborados os estudos. Pode-se esperar que a taxa de evasão varie

¹⁶ Esta comparação deve ser feita com cautela, pois existem diferenças entre os critérios de classificação das atividades adotadas pelo IBGE e pelo DNMO. Além disso, deve-se também levar em consideração o fato de que na apuração do censo é o *indivíduo* que indica a atividade na qual trabalha, enquanto na apuração do DNMO é a *empresa* que é classificada de acordo com a atividade econômica. O erro cometido pelo censo deve ser maior nesse caso.

entre Estados e entre atividades. A existência, por exemplo, de um grande número de empregados autônomos em serviços pessoais é responsável pela diferença entre o total apurado no censo e através da "Lei de 2/3". Por outro lado, em certas indústrias, tais como de bebidas ou gráfica, grande parte da diferença entre os resultados poderá ser imputada à evasão na entrega dos formulários.

Apêndice

Dentre as tabelas elaboradas de acordo com as observações constantes do texto, foram selecionadas cinco, que apresentamos a seguir. Uma análise detalhada dos resultados apurados será apresentada no relatório final da pesquisa *Indústria de Construção Civil no Brasil*, ora em desenvolvimento no IPEA/INPES.

TABELA A.1
Estrutura do emprego por classe de atividade — Brasil —
1940, 1950, 1960, 1970

	Pessoas Ocupadas (1.000)		Participação Relativa (%)		Taxa Anual de Cresc. (%)		PEA (1.000)		Participação Relativa (%)		Taxa Anual de Cresc. (%)	
	1940	1950	1940	1950	1940/50	1950/50	1960	1970	1960	1970	1960/70	1960/70
Atividades Agrícolas.....	8.963	10.254	64,0	59,9	1,4	12.163	13.090	53,7	44,3	0,7		
Atividades Não-Agrícolas.....	5.034	6.863	36,0	40,1	3,1	10.488	16.467	46,3	55,7	4,5		
Extração Mineral.....	118	116	0,8	0,7	-0,2	108	175	0,5	0,6	4,8		
Indústria de Transformação.....	995	1.608	7,1	9,4	4,8	2.006	3.242	8,9	11,0	4,8		
Indústria de Construção.....	263	585	1,9	3,4	8,0	785*	1.720	3,5*	5,8	7,8		
Serviço Industrial de Utilidade Pública	38	38	0,3	0,2	0,0	64	158	0,3	0,5	9,0		
Comércio de Mercadorias.....	745	958	5,3	5,5	2,5	1.520	2.263	6,7	7,6	4,0		
Transporte, Comunicação e Armazena- gem.....	479	697	3,4	4,1	3,7	1.089	1.244	4,8	4,2	1,3		
Governo.....	406	512	2,9	3,0	2,3	1.579	1.152	7,0	3,9	-		
Serviços.....	1.541	1.673	11,0	9,8	0,8	2.737	4.844	12,0	16,4	5,7		
Outros.....	451	676	3,3	4,0	4,0	605	2.478	2,7	5,7	14,1		
Total.....	14.002	17.117	100,0	100,0	2,2	22.651	29.557	100,0	100,0	2,7		

FONTES: 1940, 1950 e 1960 — IPEA, *op. cit.*, p. 19; 1970 — Fundação IBGE, *Censo Demográfico*, pp. 76-80.

* Os carpinteiros, pedreiros, etc., que trabalhavam por conta própria, foram incluídos em "Serviços".

TABELA A.2

Distribuição das pessoas ocupadas por classe de atividade, por sexo
 — Brasil* — 1973

Classes de Atividade	Pessoas Ocupadas (1.000)		Participação Relativa (%)		Porcentagem de Mulheres s/Total		
	Total	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres
Atividades Agrícolas.....	15.232	11.393	3.839	39,7	42,7	32,9	25,2
Atividades Não-Agrícolas.....	23.093	15.267	7.826	60,3	57,3	67,1	33,9
Extração Mineral.....	193	187	6	0,5	0,7	0,1	3,1
Indústria de Transformação.....	5.162	3.897	1.265	13,5	14,6	10,8	24,5
Indústria de Construção.....	2.213	2.190	23	5,8	8,2	0,2	1,0
Serviço Industrial de Utilidade Pública...	244	226	18	0,6	0,8	0,2	7,4
Comércio de Mercadorias.....	3.547	2.710	837	9,3	10,2	7,2	23,6
Transporte, Comunicação e Armazenagem	1.609	1.517	92	4,2	5,7	0,8	5,7
Governo.....	1.369	1.140	229	3,6	4,3	2,0	16,7
Serviços.....	7.899	2.792	5.107	20,6	10,5	43,8	64,6
Outros.....	855	608	247	2,2	2,3	2,1	28,9
Total.....	38.352	26.660	11.665	100,0	100,0	100,0	30,4

FONTE: Fundação IBGE, PAND, 4.º Trimestre de 1973, Quadro 2.3-1, p. 22.

* Exclui área rural da Região VII.

TABELA A.3

*Evolução do emprego na indústria de construção — Brasil —
1940, 1950, 1973*

Pessoas Ocupadas	Taxa Anual de Crescimento (%)		
1940	262.700	1940/50	8,0
1950	584.644	1950/73	5,8
1973	2.213.434	1940/73	6,4

FONTES: *Censo Demográfico de 1940*, p. 39; *Censo Demográfico de 1950*, p. 34; *PNAD-73*, p. 22.

TABELA A.4

*Evolução do emprego na indústria de construção, por região —
1950, 1968/73*

	Pessoas Ocupadas (1.000)						Taxa Anual de Crescimento (%)		
	1950	1968	1969	1971	1972	1973	1950/68	1968/73	1950/73
I	118	199	224	208	223	274	2,9	6,4	3,7
II	161	290	347	402	366	504	3,3	11,0	5,0
III	74	235	218	216	219	270	6,4	2,8	5,6
IV	84	203	245	...	206	281	4,9	6,5	5,2
V	123	309	339	...	349	466	5,1	8,2	5,8
VI	39	54
VII	25	364*	11,6

FONTES: 1950 — Fundação IBGE, *Censo Demográfico*, pp. 114-137; demais anos — Fundação IBGE, *PNAD*, 4.º Trimestre de cada ano.

*Exclusive área rural.

TABELA A.5

*Distribuição do emprego na indústria de construção
por Estado — 1970*

	Valores Absolutos (1.000)	% sobre Brasil	% da PEA na Indústria de Construção	
			Total	Homens
GB	114	6,6	7,4	10,6
RJ	162	9,4	11,7	14,6
SP	460	26,8	7,2	9,5
PR	80	4,7	3,5	4,2
SC	39	2,3	4,4	5,5
RS	114	6,6	5,0	6,6
MG	201	11,7	5,8	7,1
ES	28	1,6	6,1	7,3
MA	24	1,4	2,4	3,0
PI	21	1,2	4,4	5,2
CE	51	3,0	4,1	4,9
RN	17	1,0	4,2	4,8
PB	26	1,5	3,8	4,5
PE	70	4,1	4,6	5,8
AL	18	1,0	3,6	4,5
SE	13	0,8	4,9	6,3
BA	124	7,2	5,4	6,7
DF	35	2,0	19,6	26,2
AC	2	0,1	3,8	4,2
AM	13	0,8	5,2	6,0
PA	32	1,9	5,2	6,3
RD, RO, AP	4	0,2	5,7	6,6
MT	26	1,5	5,3	6,0
GO	45	2,6	5,2	6,0
Brasil	1.720	100,0	5,8	7,3

FONTE: Fundação IBGE, *Censo Demográfico de 1970*.